



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

ATA DE SESSÃO

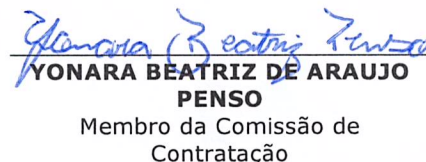
REF. CONCORRÊNCIA nº 11/2025 - Processo Licitatório 95/2025

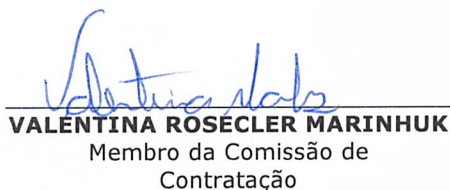
Ata da sessão de recebimento dos envelopes "A" e "B", e análise da documentação de proposta-oferta e habilitação, em atendimento ao edital de concorrência nº 11/2025 - Processo Licitatório 95/2025.

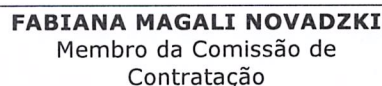
Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, reuniram-se a Senhora Josiane Folle, sendo ela a Agente de Contratação Oficial deste Órgão e respectiva Equipe de Membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Municipal nº 090 de 21 de janeiro de 2025, abaixo relacionados, para proceder o recebimento dos envelopes "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na, e posterior análise da proposta-oferta e documentação de habilitação, entregues pelas proponentes interessadas na Concorrência 11/2025, cujo objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO INDUSTRIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, A TÍTULO ONEROSO, O BARRACÃO INDUSTRIAL do Lote nº 05, da Quadra nº 49, com área de 1.727,72 m2, sobre o qual existe um barracão industrial com área de 375,00 m², (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), de propriedade do Município de Bom Sucesso do Sul, constante da matrícula nº 45.346, do 1º Ofício de registro de imóveis da Comarca de Pato Branco, localizado no Parque Industrial José Giacomini, avaliado em R\$ 443.750,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Laudo de Vistoria e de avaliação. O IMÓVEL POSSUI o barracão industrial totalizando 375,00m², construído com 12 pilares pré-moldados, cobertura com telhas de fibro cimento, tesouras em pré-moldado de concreto armado e terçamento metálico, sem fechamento lateral, 225,00 m2 de piso de concreto, restante de chão batido, com padrão de energia elétrica trifásico de 50 amperes. AVALIADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. A CONCESSÃO É AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.748/2025.** Aberta a sessão na data e horário acima designados verificou-se que **NÃO COMPARECERAM NENHUMA PROPONENTE NA SESSÃO**, assim a pregoeira então **DECLARA O PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRENCIA 11/2025 COMO DESERTO**. Nada mais havendo a tratar a Senhora presidente, encerrou a reunião às **09h11min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela mesma juntamente com seus membros da comissão de licitação.


JOSIANE FOLLE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


CARISE REGINA NESELLO
Membro da Comissão de
Contratação


**YONARA BEATRIZ DE ARAUJO
PENSO**
Membro da Comissão de
Contratação


VALENTINA ROSÉCLER MARINHUK
Membro da Comissão de
Contratação


FABIANA MAGALI NOVADZKI
Membro da Comissão de
Contratação